FOLIATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S A

CNPJ/ME nº 26.845.702/0001-60 - NIRE 53.300.017.71-9 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023. 1. DATA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL OHDINAHIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023, 1. DA I A, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de abril de 2023, às 8:00 horas, a sede da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, ST SCS-B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Parte 7, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, 3. PRESENÇÃ: Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia, 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira. 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: (A) Dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., em virtude da presença da única acionista, representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 133 § 4º da Lei das S.A.; (B) O relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, e relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados no Jornal de Brasilia, na edição de 20 de abril de 2023, nas páginas 49 a 50. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **6. ORDEM DO DIA:**Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as contas dos administradores, o relatório anual Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as contas dos administradores, o relatório anual da administração, o parecer dos auditores independentes e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) a distribuição de dividendos adicionais; (iv) a reeleição do Conselho de Administração da Companhia; (v) a não fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2022; e (vi) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos itens acima. 7. DELIBERAÇÕES: A única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, deliberou o quanto segue: 7.1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das S.A. 7.2. Aprovar as contas dos administradores, do relatório anual da administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. 7.3. Aprovar destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de valor de R\$ 72.641.698,39 (setenta e dois milhões intido em 31 de dezembro de 2022, no valor de valor de 15.2.541.698,39 (setenta e dois minoses seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e otro reais e trinta e nove centavos) que será distribuído da seguinte forma: 7.3.1 R\$ 2.918.575,89 (dois milhões novecentos e dezoito mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para a reserva legal; 7.3.2 R\$ 14.270.180,64 (quatorze milhões duzentos e setenta mil cento e oitenta reais e sessenta 7.3.2 R\$ 14.270.100,04 (quatoze minimos duzentos e setenta filir centra o e oficina reas e sessenta e quatro centavos) para a reserva de incentivo fiscal; 7.3.3 R\$ 554.529,42 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., proporcionalmente às respectivas participações societárias; 7.3.4 R\$ 24.363.921,61 (vinte e quatro milhões trezentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos) para pagamento de dividendos adicionais aos acionistas; e 7.3.5 R\$ 30.534.490,83 (trinta milhões quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e três centavos) para Reserva de Investimento e Expansão. 7.4. Aprovar a proposta distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 5.208.000,00 (cinco milhões duzentos e oito mil reais), oriundos da Reserva de Lucros a Realizar. 7.5. Reeleger os seguintes membros do Conselho de Administração, com prazo de gestão até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre oriundos da Heserva de Lucros a Healizár. 7.5. Heeleger os seguintes membros do Conseino de Administração, com prazo de gestão até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras e as contas dos administradores relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, eleito para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra nº 09, Lote C, Torre A, Salas 1.202, 1.203, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, eleito para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 65240936 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, domiciliado na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, eleito para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e (iv) Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, eleito para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. 7.5.1. Com base nas informações rece administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º da Instrução CVM nº 367/2002, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. 7.5.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima. 7.6. Aprovar proposta de não fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023, em atencão à política de remuneração da sua controladora Equatorial Energia S.A.. 7.7. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação o quanto aprovado na presente reunião. 7.8. Fica dispensada a atos necessários à efetivação o quanto aprovado na presente reuniao. 7.8. Fica dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia, nos termos do artigo 134, § 2º da Lei das S.A.. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Brasilia, 26 de abril de 2023. Mesa: Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente); e Maiana Cristina Bastos de Oliveira (Secretária). Acionista presente: Equatorial Transmissão S.A. p.p. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Joseph Zwecker Junior. Certifico o registro em 25/05/2023, sob o número 2094026. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária Geral, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.



